



Rerratificação do Processo de Dispensa nº 11-2009.

Objeto: Compra emergencial de medicamentos para a Farmácia Básica.

Contratadas:

Sulmedi Com. De Prod. Hosp. Ltda	R\$ 1.021,72
Dimaci Material Cirúrgico Ltda	R\$ 1.018,15
	R\$ <u>- 524,00</u>
Total	R\$ 494,15
Diprolmedi Medicamentos Ltda	R\$ 2.181,41
	R\$ <u>+ 784,00</u>
Total	R\$ 2.965,41

Da justificativa: Em virtude da desistência da empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda em fornecer o medicamento ceftriaxona 1g IM injetável, fez-se necessário a supressão de valores.

Devido a urgência na aquisição desses medicamentos, o Setor de Farmácia, consultou as demais empresas, conforme ficou demonstrado no processo de dispensa, sendo que a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda, fornecerá o medicamento ceftriaxona 1g IM injetável.

Amparo legal: art. 24, II e IV da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal